



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

JL

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 10 de dezembro de 2025

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 10 de dezembro de 2025:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 9 bolsas de mérito no valor de 200,00€ cada, aos alunos do ensino secundário regular e profissional com melhor classificação no ano letivo 2024-2025, perfazendo um total de 1.800,00€, conforme informação INT_CMVN/2025/10770.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimentos concursais destinados ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de formação de Arquitetura, para a Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP), um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de formação de Engenharia Civil, para a Divisão Operacional (DOP), e um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de Ajudante de Cozinha, para a Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH), todos através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos nos presentes procedimentos candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços de Advocacia, no regime de avença, pelo período de 12 meses, correspondente ao ano de 2026, pelo montante máximo de €20.400,00 (vinte mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, através do procedimento de consulta prévia.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços de arquitetura, no regime de avença, pelo período de dois meses, pelo montante máximo de 4.950,00€ (quatro mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, através do procedimento de ajuste direto.
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta da sepultura perpétua síta no talhão 27, coval 51, por um gavetão/ossário de caráter perpétuo, ambos do Cemitério Municipal de Vendas Novas, de acordo com a minuta de contrato de permuta em anexo à informação INT_CMVN/2025/11810.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de parceria entre o Município de Vendas Novas e a ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, para implementar o Programa 'Eco-Escolas' 2025/2026 nas escolas do Concelho.
- Tomou conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2025, que aprovou a 24.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, do procedimento de legalização instruído ao abrigo do artigo 102.º-A, do referido diploma, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2023/56 e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/11833, condicionada à apresentação dos seguintes elementos: a) Consistindo o procedimento numa legalização, instruído ao abrigo do artigo 102.º do RJUE, na redação atual, tal facto não isenta a apresentação do Plano de Acessibilidades aplicado às áreas alteradas em fase posterior à publicação do DL163/2006, de 08/08, na redação em vigor, devendo entregar o plano de acessibilidades, enquadramento de medidas aplicáveis ou pedido de isenção devidamente fundamento pelo técnico; b) Entrega de quadro sinóptico nos termos do disposto na Portaria n.º 71-A/2024, de 27/02; c) Instrução do procedimento de legalização do muro de vedação confinante com a via pública, dado que este elemento não se encontra previsto ou incluído na atual pretensão, respeitando as condições presentes no artigo 21.º do RMEU de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª alteração ao Alvará de Loteamento Municipal n.º 5/87 – 1.ª Fase, Bairro Lino de Carvalho, Afeiteira, com obras de urbanização, de 19/04/88, instruída segundo o Processo n.º 450.10.201.02/2025/3 e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/11731, designadamente aos lotes municipais n.ºs 59, 60 e 61, consistindo em: 1) Alteração de uso misto de comércio e habitação para o uso exclusivo de habitação; 2) Possibilidade de edificar até dois fogos por lote; 3) Aumento de área de implantação, correspondente ao Índice de Ocupação máxima de 0,5, previsto no PDM de Vendas Novas para a categoria de Espaços Habitacionais de Tipo I, prevendo uma maior flexibilidade na implantação dos dois fogos habitacionais, bem como nos polígonos de implantação dos anexos; 4) Alteração do Regulamento do Loteamento Municipal quanto ao disposto no n.º 2 do artigo 4.º. A presente deliberação deverá dar lugar a aditamento ao alvará, que implica a obrigatoriedade de comunicar oficiosamente à Conservatória do



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Registo Predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação, os elementos em que se traduz a alteração, segundo o n.º 7, do Artigo 27.º do RJUE, na redação atual.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2025/29, ao abrigo do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/10985.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/2448

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/25

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a "**Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente**", como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 10 de dezembro de 2025



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça